

## PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO — A

## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA	N°:19/2024						
2	Conselho	EMEIEF ADAUTO FERREIRA LIMA		3 N	O DO CNPJ: <b>03.</b> :	181.649/0001-44	ı -	
4	Endereço: <b>AVENIDA DO CONTORNO LESTE S/N, TIMBÓ, MARACANAÚ - CE</b>							
5	MARACANAÚ:30/07/2024  Francisco  ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA							
6	Solicitamos informar até 02/08/2024 os preços para a relação discriminada							
7		Bens Materiais/Serviços						
QUADRO 1	7.1-N°	7.2-DISCRIMINAÇÃO		7.3- Unidade	7.4-QUANT.	7.5-Preço Unit. do Item (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 7M² DE PLACAS DE GESSO COM EMASSAMENTO LA CABAMENTOS E PINTURA NA SALA OUSERVIÇO DE TROCA DE UM VAS SANITÁRIO ACOPLADO NO BANHEIR FEMININO DOS ALUNOS COM MATERIAL MÃO DE OBRA INCLUSA. SERVIÇO A PREÇ GLOBAL.			SERVIÇO	01			
7.7-Preço Total: (R\$):								
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:  A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:								
B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:  C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVICO PELO CONSELHO								
C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR  D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA								
D) 0	PAGAMENTO APROVAÇÃO	D SERA EFETUADO NUM PRAZO MAXIMO DE 1U (DEZ) DIAS CONTAI PELA UNIDADE EXECUTORA.	ADOS DA	APRESENTAÇAC	DAS NOTAS FIS	CAIS/FATURAS CONI	DICIONADAS Á SUA	
9 Nome do Proponente:								
10 Endereço:								
11 CPF ou CGC: 12 RG:								
13 Acsinatida do Prodonente								

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF ADAUTO FERREIRA LIMA

CNPJ: 03.181.649/0001-44

ENDEREÇO: AVENIDA CONTORNO LESTE S/N, BAIRRO: TIMBÓ, MARACANAÚ

E-MAIL: ADAUTOEMEF@MARACANAU.CE.GOV.BR

FONE: (85) 33833824 PROCESSO N°: 19/2024

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF ADAUTO FERREIRA LIMA torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 7M² DE PLACAS DE GESSO COM EMASSAMENTO, ACABAMENTOS E PINTURA NA SALA 01; SERVIÇO DE TROCA DE UM VASO SANITÁRIO ACOPLADO NO BANHEIRO FEMININO DOS ALUNOS COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSA. SERVIÇO A PREÇO GLOBAL.com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEIEF ADAUTO FERREIRA LIMA** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011. Não poderão participar do processo simplificado:
- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de precos;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 30 de julho de 2024.

Francuá dos Santos

Presidente do Conselho Escolar

Françuá dos Santos Diretor Geral Portaria: 2257 - 28/06/2023 Mat.: 39104